

**Diário Oficial**  
ELETRÔNICO

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 11 de agosto de 2017.

Ano 2017

Edição nº 008

Página 1

**PORTARIA 81/2017**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 88, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei Municipal 91/2010.

**RESOLVE**,

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora **MAIR APARECIDA BERTONI DE CARVALHO**, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professora, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 02/05/2017, pelo prazo de 03 meses, a contar de 09 de agosto de 2017 até o dia 06 de novembro de 2017, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2017.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 82/2017**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**,

Artigo 1º - **EXONERAR**, o servidor **GUILHERME PARANHOS DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade de nº 13.669.150-3 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 036.119.789-51, lotado no Cargo de Auxiliar Administrativo, da Função Gratificada de Controle Interno.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2017.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 83/2017**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**,

Artigo 1º - **NOMEAR**, o servidor **FERNANDO ALVES CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade de nº 10.437.309-7 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 089.271.239-21, lotado no Cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Controle Interno.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2017.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 84/2017**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**,

Artigo 1º - **NOMEAR**, o servidor **GUILHERME PARANHOS DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade de nº 13.669.150-3 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 036.119.789-51, lotado no Cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Licitações.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2017.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 11 de agosto de 2017.

Ano 2017

Edição nº 008

Página 2

**DECRETO Nº 31/2017**

Dispõe sobre a nomeação dos participantes da comissão coordenadora no processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, nos termos do Art. 3º, da Lei nº 257, de 22 de junho de 2015, e dá outras providências.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear, nos termos do Art. 3º, da Lei nº 257/2015, os seguintes integrantes que constituirão a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação:

NOME	RG	SEGMENTO REPRESENTADO
Aurea Lindolm de Souza	3.912.929-9	Secretaria Municipal de Educação
Vanderlan Ferreira de Almeida	7.048.161-8	Câmara Municipal de Vereadores
Roseli Verchai Faria Campese	6.545.677-0	Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação
Cristina Karapeticov	1.269.886-9	Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Artigo 2º - Os integrantes acima nomeados, além das atividades previstas na Lei nº 257/2015, deverão:

I – Receber os relatórios de monitoramento do Plano Municipal de Educação para análise e aprovação;

II – Dar publicidade aos relatórios finais de monitoramento;

III – Receber a versão preliminar do Relatório de Avaliação, e planejar audiência pública para receber contribuições;

IV – Formular a Versão Final do relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação, e encaminhá-lo para o Secretário Municipal de Educação.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação:

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2017.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 32/2017**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da equipe técnica para subsidiar o trabalho da comissão coordenadora no processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e dá providências correlatas.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear os seguintes integrantes que constituirão a equipe técnica para subsidiar o trabalho da Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação:

NOME	RG
Cíntia Alves da Costa	4.326.8784-1
Leila Aparecida da Silva Vieira	6.882.790-6
Karla Fernanda Leal da Silva	9.340.333-9
Lucimari Leal	6.261.125-1

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 11 de agosto de 2017.

Ano 2017

Edição nº 008

Página 3

Artigo 2º - Os integrantes acima nomeados deverão:

I – Fazer o levantamento de dados para o monitoramento do Plano Municipal de Educação;

II – Preencher a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação;

III – Escrever notas técnicas sobre as inconsistências ou para criar indicadores para as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;

IV – Preparar o Relatório de monitoramento ou avaliação; e

V – Submeter todos os trabalhos para validação pelo Secretário Municipal de Educação.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação:

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2017.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 33/2017**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Salto do Itararé – PR para o mandato de 2017/2021.

**PAULO SERGIO DA SILVA FRAGOSO**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal nº 16/2015 e a Lei nº8. 069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA,

**DECRETA**

Artigo 1º - Ficam nomeados e empossados nos cargos de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salto do Itararé, para o mandato 2017/2021, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil, os indivíduos abaixo relacionados:

**REPRESENTANTES DO GOVERNO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1. Titular: Eliseth Sartori de Souza

2. Suplente: Luiz Carlos de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Titular: Aurea Lindolm de Souza

2. Suplente: Cintia Alves da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Titular: Odair de Oliveira

2. Suplente: Alan Godoi de Matos

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA JURIDICA

1. Titular: Emanuel de Almeida

2. Suplente: Lucas Augusto Pinheiro

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO ITARARÉ

1. Titular: Carlos Roberto Pereira Junior

2. Suplente: Maria Augusta Martins Estati

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA ESTADUAL GABRIEL BERTONI

1. Titular: Inaê Ortiz de Oliveira

2. Suplente: Silmara Aparecida Moraes Sene

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CATEQUESICA

1. Titular: Mateus Henrique Marques dos Reis

2. Suplente: Elza Maria de carvalho Ferreira

REPRESENTANTES DOS USUARIOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

1. Titular: Luciana Bernadete Gomes

2. Suplente: João Carlos Espósito Neto da Silva

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2017.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 34/2017**

Dispõe sobre a extinção de contrato com servidor municipal em razão de óbito, e dá outras providências.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O



[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 11 de agosto de 2017.

Ano 2017

Edição nº 008

Página 4

atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA,**

Artigo 1º - Fica **EXTINTO**, o contrato de trabalho entre o Município de Salto do Itararé e a Servidora Municipal **VERA LÚCIA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade de nº 4.812.537-9 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 783.071.559-91, lotada no cargo de atendente de saúde, em razão de seu óbito, a contar do dia 07 de agosto de 2017.

Artigo 2º - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé,  
Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2017.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL